

DECRETO Nº 11, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

“DISPOE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO CARNAVAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O Prefeito Municipal de Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município de Umbuzeiro – Paraíba;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n 08, de 01 de fevereiro de 2022, que cancelou os festejos carnavalescos;

DECRETA:

Art. 1º - A Administração Pública funcionará com expediente normal, na segunda-feira, 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Fica **declarado ponto facultativo** na terça-feira e quarta-feira, dias 1 e 2 de março de 2022, respectivamente.

Art. 3º - As disposições deste Decreto não serão aplicadas às atividades consideradas de natureza essencial.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBUZEIRO, 24 de fevereiro de 2022.



José Nivaldo de Araújo
Prefeito